



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 15/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0807811-51.2022.8.10.0034  
Autor (a): GEMMA GALGANI PACHECO DA SILVA  
Réu: MUNICIPIO DE CODO  
Assunto: Base de Cálculo  
Prazo para apresentar Contestação: 28/02/2023

Processo nº 0807809-81.2022.8.10.0034  
Autor (a): LUCIANE ALVES MATOS DA SILVA  
Réu: MUNICIPIO DE CODO  
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço  
Prazo para apresentar Contestação: 28/02/2023

Processo nº 0807978-68.2022.8.10.0034  
Autor (a): MANOELA MOREIRA SALAZAR  
Réu: MUNICIPIO DE CODO  
Assunto: Base de Cálculo  
Prazo para apresentar Contestação: 20/03/2023

Processo nº 0807977-83.2022.8.10.0034  
Autor (a): GIANNI WIKLEN SILVA MENEZES  
Réu: MUNICIPIO DE CODO  
Assunto: Base de Cálculo  
Prazo para apresentar Contestação: 20/03/2023

Processo nº 0807976-98.2022.8.10.0034  
Autor (a): CLEYTON GOMES ALMEIDA  
Réu: MUNICIPIO DE CODO  
Assunto: Base de Cálculo  
Prazo para apresentar Contestação: 20/03/2023

**Art. 2º** O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

*Gildean Melo da Silva*  
*Procurador em 19.04.2023*




MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de janeiro de 2023.**

  
**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022